



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 15/01/14
Jornal DIÁRIO
Oficial


DECRETO Nº 2.626 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Marcelo Cares Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de Licença protocolado em 09 de Janeiro de 2014;

Considerando o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor **Marcelo Cares Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO – XIX, lotado na Secretaria de Administração, para Trato de Assunto de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Janeiro de 2014.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

